



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.123, DE 17 DE MAIO DE 2016.

PUBLICADA
17 / 05 / 2016
Departamento Legislativo

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a escassez de chuva em todo o Estado do Espírito Santo e especialmente no município de Aracruz;

Considerando que o SAAE já divulgou escala de rodízio de abastecimento de água no município de Aracruz;

Considerando a necessidade de racionamento de água no município de Aracruz,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz será das 12 às 18 horas, a partir do dia 23 de maio de 2016, por período indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de maio de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara